

	TCE-RN	
Fls.:		
Rub	rica:	_
Matr	ícula:	

Processo nº: 008145/2003-TC

Apensados nºs: 00238/04 e 003613/2004 - TC

Orgão de origem: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN

Assunto: Balancete do FUNDEF do exercício de 2003

DESPACHO

A Informação nº 260/2007 - DCF/DAM/TCE/RN solicita diligência à origem, com o objetivo de requisitar documentos e processos de despesas, para posterior apreciação por este Tribunal de Contas.

Isto posto, encaminhe-se os autos ao Conselheiro Relator, sugerindo o envio à DAE para efetuar a notificação do responsável, afim de tomar conhecimento do teor da referida Informação, bem como para cumprimento da diligência solicitada pela mesma, nos termos do art. 174, do Regimento Interno do TCE. Caso não haja cumprimento da diligência dentro do prazo fixado, por parte do responsável, ficará este sujeito a aplicação das sanções previstas no art. 102, II, "e", da Lei Complementar nº 121/94.

Natal (RN), 06 de julho de 2007.

Jandira Borges de Oliveira Diretora da DAM